



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



	<p>CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Data <u>14 / 03 / 2022</u> Hora <u>12:38</u></p> <p><i>[Signature]</i></p>	<p>Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda</p>	
--	--	--	--

AUTORIA: PLENÁRIO DA CVMV

MOÇÃO DE REPÚDIO N° (00517022), DE 11 DE MARÇO DE 2.022.

Apresentamos, nos termos do art. 132 da Resolução nº 30/2020 (Regimento Interno da câmara de Vereadores do Município de Vilhena), moção de repúdio à Secretaria Municipal de Planejamento, notadamente quanto à morosidade excessiva para emissão dos Habite-se e a desfaçatez com que trata as demandas do comércio local quanto à concessão de alvará de localização e funcionamento para microempreendedor individual, microempresas e empresas de pequeno porte cujos imóveis estejam em processo de regularização para expedição do documento.

Sala de Reunião das Comissões Permanentes, 14 de março de 2.022.

[Signature]
RONILDO MACEDO
Presidente da CVMV

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENNA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

SAMIR ALI

1º Vice-Presidente

Silvestre
CLERIDA ALVES

1ª Secretária

Dhonatan
DHONATAN PAGANI

Vereador

Vivian
PROF.(A) VIVIAN REPESOLD

Vereadora

WILSON TABALIPA

Vereador

Zezinho
ZEZINHO DA DISÁGUA

Vereador

ADEMIR ALVES

2º Vice-Presidente

Nica
NICA CABO JOAO

2ª Secretária

Pedrinho
PEDRINHO SANCHES

Vereador

Sargento
SARGENTO DAMASSA

Vereador

ZECA DA DISCOLÂNDIA

Vereador

ZÉ DUDA

Vereador

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENNA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



JUSTIFICATIVA

Dante das inúmeras queixas quanto à morosidade para expedição do Habite-se, o vereador Ronildo Macedo apresentou, em dezembro de 2.021, o Requerimento nº 39, que, após apreciação e deliberação, foi aprovado por unanimidade pelo Plenário desta Casa de Leis. Em resposta, a Prefeitura enviou o Ofício nº 091/2022/GAB com extrato anexo dos processos de emissão do Habite-se correspondentes ao ano de 2.021 - com identificação dos interessados, data de solicitação e de emissão do documento.

No geral, observou-se que o tempo médio para expedição do habite-se varia de 06 (seis) a 12 (doze) meses, o que subverte o princípio da eficiência, previsto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal/88, e impõe desnecessária dificuldade à atividade empresarial. Há notícias de empresas que deixam de se instalar em Vilhena em razão da demora excessiva na emissão do documento, que condiciona a concessão do alvará de localização e funcionamento.

As demandas do comércio local, no entanto, são ignoradas pelo Poder Executivo, que se mantém inerte diante da situação enquanto a economia do município agoniza.

Sendo assim, requeremos, após leitura, o despacho desta moção para pauta da Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, conforme estabelece o art. 133 do Regimento Interno da CVMV.

Requeremos, outrossim, após apreciação e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, que seja dada ciência da aprovação desta moção às Suas Excelências, o Prefeito do Município de Vilhena e a Secretaria Municipal de Planejamento.

Sala de Reunião das Comissões Permanentes, 14 de março de 2.022.

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENNA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENNA
Proc nº 59122
Folhas 05
OS
AA

RONILDO MACEDO
Presidente da CVMV

SAMIR ALI
1º Vice-Presidente

CLERIDA ALVES
1ª Secretaria

DHONATAN PAGANI
Vereador

PROF.(A) VIVIAN REPESSOLD
Vereadora

WILSON TABALIPA
Vereador

ZEZINHO DA DISÁGUA
Vereador

ADEMIR ALVES
2º Vice-Presidente

NICA CABO JOAO
2ª Secretaria

PEDRINHO SANCHES
Vereador

SARGENTO DAMASSA
Vereador

ZECA DA DISCOLÂNDIA
Vereador

ZÉ DUDA
Vereador

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*